



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

## DECRETO N.º 1041 DE 30 DE AGOSTO DE 2010

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AMPARADO PELA LEI DO ORÇAMENTO MUNICIPAL N.º 580/09, DE 22/12/09, ART. 5º, PARÁGRAFO I E VIII, DA LEI FEDERAL N.º 4.320/64, ART. 43, § 1º, II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento geral um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) assim discriminados:

#### 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

|                  |        |                                              |            |
|------------------|--------|----------------------------------------------|------------|
| 000370           | 04.001 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS              |            |
| 15.452.00042-004 |        | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS              |            |
| 3.3.90.30.00.00  |        | MATERIAL DE CONSUMO                          |            |
| 3.1.00.000778    |        | Programa Emergencial de Combate as Enchentes | 177.015,60 |
| 000390           | 04.001 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS              |            |
| 15.452.00042-004 |        | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS              |            |
| 3.3.90.39.00.00  |        | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA |            |
| 3.1.00.000778    |        | Programa Emergencial de Combate as Enchentes | 422.984,40 |

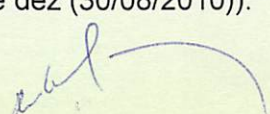
**TOTAL** **R\$ 600.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários para execução deste decreto decorrerão a saber dos recursos apurados por excesso de arrecadação da fonte 778 no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme demonstrativo anexo que fará parte integrante deste decreto, decorrentes das receitas abaixo discriminadas:

| CÓDIGO CONTÁBIL     | DESCRIÇÃO                                   | VALOR                 |
|---------------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| 2.4.7.1.99.99.03.00 | PROGRAMA EMERGENCIA DE COMBATE AS ENCHENTES | 600.000,00            |
| <b>TOTAL:</b>       |                                             | <b>R\$ 600.000,00</b> |

**ART. 3º)** Este decreto entra em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** (aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez (30/08/2010)).

  
**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO  
Nº.1.041**

**"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"**

**Edição: nº295**

**Data: De 01 a 15 de setembro de 2010**

**Página: 05**